

ANO II - EDIÇÃO Nº 246 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 20 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 183/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia, no período de 15 a 17 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, para responder pela Promotoria de Justiça de Arapoema, no período de 28 de março a 11 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00099

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a prestação de serviços de consultoria e suporte jurídico nas áreas de licitações, contratos e pessoal.

DESPACHO Nº 126/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 034/2017, às fls. 92/96, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., visando a prestação de serviços de consultoria e suporte jurídico nas áreas de licitações, contratos e pessoal, tendo em vista a inviabilidade de estabelecer competição entre interessados, porquanto detém exclusividade na sua criação, atualização e comercialização, no valor anual de R\$ 13.373,36 (treze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.000101

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2015 – Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Axixá-TO – Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 128/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 035/2017, de 15 de março de 2017, às fls. 266/267, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 022/2015, firmado em 09 de abril de 2015, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e MARIA CÉLIA MILHOMEM MARINHO SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Axixá-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2017, deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA

DESPACHO Nº 129/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 27 de março de 2017, em compensação aos dias 14/12/2015; 23/03/2016; os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: GUILHERME GOSELING ARAÚJO

DESPACHO Nº 130/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuada pelo Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO, de Paraíso do Tocantins/Araguacema/Paraíso do Tocantins, no período de 07 a 10 de março de 2017, para participar audiências, conforme Memória de Cálculo nº 015/2017, e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 156,85 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: ARAÍNA CESÁRIA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO

DESPACHO Nº 131/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pela Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁRIA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO, no itinerário Araguaína/Palmas/ Araguaína-TO, no dia 12 de março de 2017, para atender Convocação do Procurador-Geral de Justiça, conforme Memória de Cálculo nº 019/2017, e demais documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesas em favor da referida Promotora de Justiça, relativo à aquisição de bilhete de passagem rodoviária, no valor total de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2016/0701/00513

PARTICIPANTE: o Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE/TO e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

OBJETO: a Adesão ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio de sua Secretaria de Gestão – SEGES, da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, celebrado no dia 16 de agosto de 2016, visando ao acesso à rede SICONV pelas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro e ao desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativa às transferências voluntárias.

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Fábio George Cruz da Nóbrega / Conselheiro e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, Sílvia Roberto Oliveira de Amorim Júnior / Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e Clenan Renaut de Melo Pereira / Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 048/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) 2ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010156207201714, em 16 de março de 2017, da lavra do(a) Dr. Delveaux Prudente Júnior,.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Arnaldo Henriques da Costa Neto, a partir do dia 08/02/2017, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente de 01/02/2017 a 13/02/2017, assegurando o direito de usufruto dos 06 (seis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em

Palmas – TO, 16 de março de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 18/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO
FUNDAMENTOS: com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Peças de informação s/nº/2008.

FATOS EM APURAÇÃO: Investigar supostas irregularidades das farmácias de Mateiros – TO com o Conselho Regional de Farmácias do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins, 24 de fevereiro de 2017

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br